



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 53/2019

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, bem como à Procuradoria Municipal, que informem a esta Casa se há possibilidade de se realizar a publicação dos Atos Normativos Municipais, inclusive Decretos e Portarias no site do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da Associação Mineira de Municípios, de modo a atender os Princípios da Publicidade e Transparência.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento com fulcro na Lei Municipal nº 2114/2013, que “Regula no Poder Executivo Municipal o Acesso à Informação Previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal”, e da Lei Nacional de Acesso à Informação – LAI –, de nº 12.527/2011.

Sabemos que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios obedecerá os princípios constitucionais dispostos no caput do Art. 37 da nossa Carta Magna, dentre eles o princípio da publicidade.

A publicação que é feita no hall da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata torna-se ineficaz, considerando que ficam disponíveis apenas no prazo de 30 dias e são retiradas após esse período para a publicação de novos documentos, o que vai de encontro ao livre acesso dos indivíduos às informações de seu interesse e a transparência na atuação administrativa.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 25 de março de 2019.

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB